

## **DECLARAÇÃO DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELA AGRICULTURA FAMILIAR DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL SOBRE GOVERNANÇA DA TERRA**

As autoridades responsáveis pela agricultura familiar dos Estados Partes do MERCOSUL e dos Estados Associados da Bolívia, Chile e Equador, reunidos em Brasília, no dia 18 de junho de 2015, por ocasião da XXIII Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar no MERCOSUL (REAF):

Reafirmaram o compromisso de seus Países com a implementação das Diretrizes Voluntárias para a Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais no Contexto da Segurança Alimentar Nacional (DVGTT), aprovadas de forma unânime, em maio de 2012, pelos 193 Estados integrantes do Comitê Mundial de Segurança Alimentar (CSA) das Nações Unidas e que é incentivada pela Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS), conhecida também como Rio+20.

Registraram que o fato da elaboração das Diretrizes ter resultado de um intenso processo de diálogo com participação da sociedade civil, configura um precedente importante para a democratização da tomada de decisões em instâncias multilaterais e para estimular processos nacionais e regionais mais participativos.

Reconhecem os esforços realizados pelos governos e povos dos países integrantes da REAF na implementação das Diretrizes e compreendem ser este um instrumento importante para a superação dos desafios ainda existentes na região como a concentração e estrangeirização fundiária, iniquidade de gênero no campo, insegurança alimentar, acaparamento de terras e expansão de empreendimentos econômicos com impactos nocivos às populações rurais.

Ressaltaram que as Diretrizes representam um marco para uma nova governança internacional, que complementa e respalda importantes iniciativas nesta esfera relacionadas aos direitos humanos e uma referência fundamental para a realização da função social da propriedade da terra, a superação da fome e da pobreza na região e a conquista progressiva do direito humano a alimentação adequada.

Declararam que as DGVT, assentadas no reconhecimento da centralidade do acesso equitativo à terra e aos recursos pesqueiros e florestais, são um instrumento privilegiado para o fortalecimento de políticas nacionais – especialmente de reforma agrária – destinadas a alcançar o desenvolvimento com redistribuição do poder econômico e político.

Afirmaram que, a partir do fortalecimento das instituições públicas alcançado nos últimos anos, os Estados podem ter um papel ainda mais ativo na aplicação e controle do cumprimento de medidas visando melhorar a governança e a administração da terra.

Enfatizaram que a implantação das DGVT deve dar um tratamento específico para o tema dos povos indígenas e comunidades com sistemas tradicionais de posse da terra e, incluindo as questões da preservação de seus saberes e formas de produção e dos direitos desses povos e comunidades aos seus territórios.

Enfatizaram a importância das DVGT para fomentar a autonomia das mulheres rurais e para a criação de opções para a permanência da juventude no campo por intermédio de políticas específicas de acesso à terra, inclusive com a indicação de diretrizes comuns de caráter regional.

Ressaltaram, ainda, a importância do fortalecimento de uma agenda regional específica para a Amazônia, em articulação com a Organização Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e Escritório Regional da FAO para a América Latina e o Caribe (FAO RLC).

Destacaram que o monitoramento das DVGT deve ocorrer como um processo efetivo de diálogo e participação social, com mecanismos de consulta e acesso à informação por parte das organizações e movimentos sociais representativos da agricultura familiar, camponesa e indígena, e, especialmente, das comunidades rurais.

Declararam seu apoio às iniciativas de difusão, apropriação e utilização das DVGT por parte das organizações da sociedade civil que integram a REAF, em especial a Confederação das Organizações de Produtores Familiares do MERCOSUL Ampliado (COPROFAM), a Via Campesina, a Aliança Continental pela Soberania Alimentar dos Povos da América Latina e Caribe e por diferentes movimentos e organizações de mulheres rurais, entre outros.

Reconheceram que a amplitude e a complexidade das DVGT e as distintas realidades dos Países do MERCOSUL Ampliado impõem que o processo de sua implementação seja gradual, cumulativo e distinto em cada País e que seja combinado com um trabalho conjunto e integrado de análise e monitoramento regional, baseado em orientações compartilhadas.

Chamaram a atenção para o fato de que em sua trajetória a REAF tratou de vários temas que integram as DVGT e que se constitui em um método comum e em um acervo compartilhado fundamental para organizar o acompanhamento da sua implementação nos Países e em âmbito regional.

Destacaram o envolvimento ativo da REAF em todas as etapas do processo de elaboração e aprovação das DVGT e as contribuições para impulsionar a sua implementação discutidas na Oficina Regional da REAF, realizada em agosto de 2014 em Brasília, entre elas, a elaboração de informes regionais anuais; a ampliação da cooperação com outras sub-regiões; e o fortalecimento do diálogo social.

Enfatizaram, assim, que a experiência da REAF faz desta instância um ambiente propício para a implementação das Diretrizes no âmbito do MERCOSUL Ampliado, devido especialmente, à sinergia criada entre os âmbitos nacionais e regionais e entre as iniciativas autônomas da sociedade civil e sua participação nos espaços institucionalizados.

Reiteraram seu entendimento de que, além do fortalecimento dos processos nacionais de implementação das Diretrizes, é fundamental construir, ao mesmo tempo, novos posicionamentos em âmbito regional, em especial, no âmbito da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) e da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), comprometendo-se a impulsionar as DVGT em suas agendas de trabalho com ambas as organizações.

Concordaram que as Diretrizes devem ser utilizadas para orientar a cooperação multilateral e bilateral entre Estados e entre os Estados e a sociedade civil e destacaram a importância da

Iniciativa Regional de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Territorial da FAO para ampliar e fortalecer ações de difusão e de apoio à implementação das DVGT e da ampliação do diálogo com outras experiências de organização e integração regional, como o Programa Diálogo Rural Regional Centro Americano.

Reafirmaram sua disposição em contribuir a partir da experiência regional com a construção de mecanismos inovadores de monitoramento das DVGT em âmbitos internacionais, como o do CSA.

Consideraram, por fim, que as DGVT representam uma oportunidade privilegiada para manter os temas relacionados com a agricultura familiar, camponesa e indígena no topo das prioridades da agenda internacional, após a exitosa experiência do Ano Internacional da Agricultura Familiar das Nações Unidas, celebrado em 2014, configurando uma experiência que pode e deve ter continuidade com o Ano Internacional dos Solos 2015.

Brasília, 17 de junho de 2015.

---

**RAMIRO FRESNEDA**

Por la República Argentina

---

**PATRUS ANANIAS**

Por la República Federativa de Brasil

---

**MARIO LEON FRUTOS**

Por la República del Paraguay

---

**JOSE OLASCUAGA**

Por la República Oriental del Uruguay

---

**GLADYS MARTINEZ**

Por la República Bolivariana de  
Venezuela

---

**RICARDO VIAL**

Por la República de Chile

---

**HUGO DUTAN**

Por la República de Ecuador

---

**AMILCAR MAMANI**

Por el Estado Pluriestatal de Bolivia